



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fones (43) 3259-1316 / 3259-1456 – CEP 86210-430 - JATAIZINHO – PARANÁ

LEI Nº 1.349 de 18 de dezembro de 2025

SÚMULA: Altera os valores das diárias constantes na tabela do Anexo I da Lei Municipal nº. 1011/2014, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice Prefeito e aos demais servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterados os valores constantes da tabela do anexo I da Lei Municipal nº. 1011/2014, que passarão a ser os seguintes:

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

PERÍODO DE DESLOCAMENTO	PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS e PROCURADOR GERAL	ASSESSORES, DIRETORES, CHEFES DE DIVISÃO OU SEÇÃO E SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR (CONTADOR, ADVOGADO E ENGENHEIRO)	DEMAIS SERVIDORES
DE 0 A 4 HORAS	0,00	0,00	0,00
DE 4,01 A 8 HORAS COM AFASTAMENTO A LOCALIDADE COM	REEMBOLSO	REEMBOLSO	REEMBOLSO

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Centro. CEP 86210-430 Fone: 43 3259-1316 / 43 3259-1456

e-mail: jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fones (43) 3259-1316 / 3259-1456 – CEP 86210-430 - JATAIZINHO – PARANÁ

DISTÂNCIA INFERIOR A 150 KM E SEM PERNOITE			
ACIMA DE 8 HORAS COM AFASTAMENTO A LOCALIDADE COM DISTÂNCIA INFERIOR A 150 KM E SEM PERNOITE	REEMBOLSO	REEMBOLSO	REEMBOLSO
ACIMA DE 8,01 HORAS COM AFASTAMENTO A LOCALIDADE COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 150 KM E SEM PERNOITE	R\$ 509,28	R\$ 290,15	R\$ 195,20
ACIMA DE 8,01 HORAS COM PERNOITE	R\$ 1.018,55	R\$ 630,00	R\$ 470,00

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei nº. 1011/2014, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

WILSON FERNANDES.
Prefeito Municipal



Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Centro. CEP 86210-430 Fone: 43 3259-1316 / 43 3259-1456

e-mail: jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br